

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 12.181.987/0001-77
NIRE 43.300.052.885

FATO RELEVANTE

A **Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 11 de dezembro de 2024 e 15 de janeiro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 17 de março de 2025, encerrou o prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem que tenha sido apresentada a oposição de qualquer credor da Companhia. Dessa forma, a Companhia dará continuidade à redução de capital no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025 ("Redução de Capital").

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 18 de março de 2025 ("Data de Corte") terão direito a receber o valor de R\$ 0,73431451688 por ação de emissão da Companhia, considerando um total de 204.272.143 (duzentos e quatro milhões, duzentas e setenta e duas mil, cento e quarenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia já excluídas as 1.997.198 (um milhão, novecentas e noventa e sete mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia que estão, nesta data, mantidas em tesouraria. Desta forma, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-direitos da Redução de Capital a partir de 19 de março de 2025.

A Companhia informa que, conforme divulgado anteriormente no fato relevante datado de 15 de janeiro de 2025, a restituição será paga à vista no dia 28 de março de 2025, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e pela instituição financeira escrituradora das ações emitidas pela Companhia, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Escriturador"), conforme o caso.

Por oportuno, a Companhia reitera que os acionistas que não sejam residentes no Brasil deverão informar à Companhia (por meio do endereço eletrônico ri@melnick.com.br), até as 18h00 (BRT) do dia 24 de março de 2025 ("Prazo Limite"), seus dados e informações conforme descrito no Fato Relevante divulgado em 15 de janeiro de 2025.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores por meio do endereço eletrônico ri@melnick.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

JULIANO MELNICK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Publicly Held Company
CNPJ nº 12.181.987/0001-77
NIRE 43.300.052.885

MATERIAL FACT

Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("Company"), in compliance with Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("Brazilian Corporations Law"), and CVM Resolution No. 44/2021, as amended, and in continuation of the material facts disclosed on December 11, 2024, and January 15, 2025, informs its shareholders and the market in general that, on March 17, 2025, the legal deadline of 60 (sixty) days provided for in Article 174 of the Brazilian Corporations Law expired without any opposition being presented by the Company's creditors. Therefore, the Company will proceed with the capital reduction in the amount of R\$ 150,000,000.00 (one hundred and fifty million reais), as approved in the Extraordinary General Meeting held on January 15, 2025 ("Capital Reduction").

Shareholders holding shares of the Company at the close of the B3 trading session on March 18, 2025 ("Record Date") will be entitled to receive R\$ 0.73431451688 per share of the Company, considering a total of 204,272,143 (two hundred and four million, two hundred and seventy-two thousand, one hundred and forty-three) common shares of the Company, excluding 1,997,198 (one million, nine hundred and ninety-seven thousand, one hundred and ninety-eight) common shares of the Company currently held in treasury. Therefore, the Company's shares will begin trading ex-rights to the Capital Reduction on March 19, 2025.

The Company informs that, as previously disclosed in the material fact dated January 15, 2025, the refund will be paid in cash on March 28, 2025, subject to the settlement procedures established by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") and the financial institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Bookkeeper"), as applicable.

Furthermore, the Company reiterates that shareholders who are not residents in Brazil must inform the Company (via email at ri@melnick.com.br) by 6:00 PM (BRT) on March 24, 2025 ("Deadline"), providing the details and information as described in the material fact disclosed on January 15, 2025.

For further information, please contact the Investor Relations department via email at ri@melnick.com.br.

Porto Alegre, March 18th, 2025.

JULIANO MELNICK

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores